



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0686306 - CAUCE/PRES

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Presidência

Responsável pela Demanda: Brenda Rolim

E-mail: presidente@cauce.gov.br

Telefone/Ramal:

Classificação do objeto:

- () Aquisição de bens
(x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Transmissão de evento para o Youtube.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

O serviço é necessário para que o evento possa ser alcançado aos arquitetos e urbanistas do interior do estado do Ceará que não possam participar presencialmente do evento em Fortaleza.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

Serviço de transmissão de evento pela plataforma Youtube, contendo as seguintes especificações:

- 02 câmeras full HD;
- 01 monitor de retorno;
- 01 CPU de transmissão;
- 01 placa de áudio;
- 02 operadores de câmera;
- 01 operador de transmissão;
- Cabeamento de dados HDMI de até 30m; cabeamento de alimentação; cabeamento de rede rj45 de até 20m;
- 02 caixas de iluminação de ambiente fechado próprio para transmissão;
- Internet: roteador de internet com mín. de 50 Mbps (cabeada ou móvel) dedicada para UPLOAD;
- Serviço de áudio: 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 02 tripés de microfone; 02 caixas de som 12 polegadas; operador de áudio; notebook para som ambiente.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

Início da contratação: imediato

Data da prestação de serviço: 11 de setembro de 2025

Hora da prestação de serviço: 14h às 18h30

Obs.: o horário do evento pode ser alterado.

Declaro que o serviço indicado está aprovado para contratação.

Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 14/08/2025, às 09:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B11F31B0** e informando o identificador **0686306**.



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

Para: Wagner

Assunto: Atualização do DFD.

DESPACHO:

Prezados,

seguem modificações do DFD da contratação do serviço de transmissão para evento do CAU.

Início da contratação: imediata

Data da prestação de serviço: 25 e 26 de setembro

Hora da prestação de serviço: Dia 25 das 18h às 21h30

Dia 26 das 09h às 12h e das 14h às 18h30.

Obs.: o horário do evento pode sofrer alteração.

Local: a definir

Nome do evento: I Ciclo de Debates sobre Urbanismo e Plano Diretor.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025

BRENDA ROLIM CHAVES

Presidência do CAUCE



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 03/09/2025, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6AB94021** e informando o identificador **0710723**.

Rua do Rosário, 77, Ed. Comandante Vital Rolim, sala 703 | CEP 60.055-090 - Fortaleza/CE

00154.001242/2025-23

0710723v2



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

DESPACHO:

Prezados,

seguem modificações do DFD da contratação do serviço de transmissão para evento do CAU.

Início da contratação: imediata

Data da prestação de serviço: 26 de setembro DE 2025

Hora da prestação de serviço: das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Obs.: o horário do evento pode sofrer alteração.

Local: SEBRAE

Nome do evento: Ciclo de Debates sobre Urbanismo.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025

BRENDA ROLIM CHAVES

Presidência do CAUCE



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 18/09/2025, às 10:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **591DC51B** e informando o identificador **0727847**.

Rua do Rosário, 77, Ed. Comandante Vital Rolim, sala 703 | CEP 60.055-090 - Fortaleza/CE

00154.001242/2025-23

0727847v2